

A TEOLOGIA DA RETRIBUIÇÃO:
uma discussão sobre o cativo africano e a lógica
hierárquica escravista moderna

THE THEOLOGY OF RETRIBUTION:
a discussion about african captivity and the modern
slavery hierarchical logic

ALAN MARQUES DE PINHO¹

ARTHUR LUIS VASCONCELOS DA COSTA²

Data em que o trabalho foi submetido: **23/02/2024**

Data em que o trabalho foi aceito: **22/04/2024**

¹ Pós-graduado em História das Religiões (Cruzeiro do Sul). Licenciado (2022) em História pelo Centro de Teologias e Humanidades da Universidade Católica de Petrópolis (CTH-UCP).

E-mail: alanmarques075@gmail.com

² Pós-graduado em Ciências Humanas (PUC-RS). Licenciado (2022) em História pelo Centro de Teologias e Humanidades da Universidade Católica de Petrópolis (CTH-UCP).

E-mail: vasconcelos.arthur7@hotmail.com

A TEOLOGIA DA RETRIBUIÇÃO: uma discussão sobre o cativo africano e a lógica hierárquica escravista moderna

RESUMO

Introduzem-se os conceitos de Teologia da Retribuição e Santidade no âmbito da religião e de seu valor operativo quando analisado e aplicado a área da História Social Brasileira. Ao longo da análise das devoções, dos discursos religiosos e suas conexões com a lógica do período, adotou-se a metodologia de análise bibliográfica com o intuito de perceber a importância desta visão para a conversão de escravos e a manutenção do status quo escravista, assim como o sustento da Igreja Católica como principal instituição organizacional do período moderno. Diante disso, as contribuições realizadas por Certeau (1998), Oliveira (2007) e Paiva (2020) foram de grande valia para a análise historiográfica acerca das inferências na relação entre Igreja e escravos, incluindo discussões sobre convivência institucional e a perpetuação da lógica hierárquica escravista, revelando, desta forma a necessidade e urgência da temática analisada.

Palavras-chave: Teologia da Retribuição; Escravidão; Devoção.

THE THEOLOGY OF RETRIBUTION:

a discussion about african captivity and the modern slavery hierarchical
logic

ABSTRACT

The concepts of Theology of Retribution and Sanctity are introduced within the scope of religion and its operative value when analyzed and applied to the area of Brazilian Social History. Throughout the analysis of devotions, religious discourses and their connections with the logic of the period, the methodology of bibliographic analysis was adopted in order to understand the importance of this vision for the conversion of slaves and the maintenance of the slave status quo, as well as the support of the Catholic Church as the main organizational institution of the modern period. In view of this, the contributions made by Certeau (1998), Oliveira (2007) and Paiva (2020) were of great value for the historiographic analysis regarding the inferences in the relationship between the Church and slaves, including discussions on institutional collusion and the perpetuation of hierarchical logic slavery, thus revealing the need and urgency of the theme analyzed.

Keywords: Theology of Retribution; Slavery; Devotion.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A compreensão da interseção entre religião e História Social Brasileira revela-se crucial para desvendar as raízes profundas que sustentaram a escravidão e moldaram a estrutura da sociedade moderna. Nesse contexto, emerge a Teologia da Retribuição e a noção de Santidade como elementos fundamentais, cujo valor operativo transcende o âmbito religioso, alcançando dimensões sociais e econômicas. A teologia da retribuição é uma perspectiva teológica que se fundamenta na ideia de que as ações humanas são recompensadas ou punidas por uma força divina, geralmente associada a Deus. Essa abordagem teológica sustenta que o destino ou a condição de um indivíduo na vida após a morte está diretamente ligado ao seu comportamento e méritos durante a vida terrena. Não obstante, a teologia da retribuição e a efetivação do discurso religioso devocional — principalmente sobre o Cativo Africano — fundamentam e estruturam diversos âmbitos da vida social, inclusive a realidade escravista moderna.

O propósito desta pesquisa é explorar como esses conceitos, entrelaçados às devoções e discursos religiosos, desempenharam um papel crucial na conversão de escravos, na manutenção da lógica hierárquica escravista e no apoio financeiro e organizacional à Igreja Católica durante a era Moderna. Não se quer atribuir à igreja a responsabilidade direta pela manutenção da escravidão, mas reconhecer que o discurso religioso, disseminado por clérigos e ordens religiosas, contribuiu significativamente para a solidificação conceitual desse sistema.

Diante desse contexto, torna-se evidente a necessidade de explorar mais profundamente o papel desses conceitos religiosos na formação e manutenção das estruturas sociais brasileiras. Pois, acredita-se que ao propor uma reflexão sobre como esses elementos foram entrelaçados podemos lançar luz sobre uma dinâmica complexa da história das mentalidades, a qual permeia a sociedade da época, mas que a historiografia atual não esclareceu totalmente. Ao fazê-lo, tal pesquisa pode não apenas enriquecer a compreensão de uma unidade de passado, mas promover uma reflexão crítica sobre suas implicações para a relação entre o homem contemporâneo e seu passado histórico.

Para alcançar os objetivos deste estudo, adotou-se uma metodologia de análise bibliográfica fundamentada na revisão crítica da discussão existente sobre o tema. Por meio das contribuições de Michel de Certeau (1998), Anderson Oliveira (2007), Paiva

(2000), dentre outros autores, foi possível examinar o levantamento que a historiografia fez acerca da temática, evidenciando assim, as contribuições necessárias desta pesquisa em revisitar e reinterpretar o passado sob uma nova luz crítica, revelando a importância desse estudo ao buscar preencher uma brecha, considerada significativa na compreensão histórica do período.

Destarte, é essencial compreender como a Teologia da Retribuição, o Cativo Africano e a noção de Santidade se deram, além da perpetuação do legado avassalador da escravidão nos períodos subsequentes e como essas características reforçam a importância de compreendermos a complexidade dessas relações, para enfim, evidenciar a necessidade de explorar as inferências na relação entre Igreja e os escravos, incluindo discussões sobre convivência institucional e objetivos individuais, principalmente no que tange o processo de conversão e seus mecanismos de manutenção social.

O DISCURSO DA DIFERENÇA: A NATURALIZAÇÃO DA ESCRAVIDÃO

No tocante às relações de poder na América no que tange a expansão portuguesa e sua afirmação, compreende-se que a construção de um sistema de Cristandade foi de suma importância para efetivação do domínio português em todos os âmbitos da sociedade. “Entenda-se por Cristandade um conjunto de relações entre Estado e Igreja pelas quais ambos se legitimam no interior de uma determinada sociedade.” (Oliveira, 2007, p. 356), desta maneira, a dependência mútua entre Estado e instituição eclesiástica era nitidamente o elemento gerador de uma determinada funcionalidade social no período colonial.

De acordo com Michel de Certeau (2021), existe uma diferença entre o discurso religioso e a prática religiosa efetiva, o discurso está sobre o poder do “mesmo” que produz uma representação específica determinando um significado social, já a prática é essencialmente o campo do “outro”, oriunda das maneiras de efetuar gerando um significante, sistema de reinterpretação do discurso. No entanto, as práticas religiosas, as maneiras de fazer — ou o que podemos chamar de tática (Certeau, 1998) — só podem ser concebidas em meio a um produto estipulado pelo discurso eclesiástico — que podemos nomear de estratégia (Certeau, 1998). Consequentemente, só resta para o “outro”, se contentar com a arte do fraco, e por isso “deve jogar com o terreno que lhe é imposto” (Certeau, 1998, p. 100).

No que se refere ao sistema da cristandade católica, sua relação com a escravidão e a inclusão dos homens negros no interior da sua lógica funcional moderna, podemos afirmar que a delimitação/aceitação de tal pessoa como um ser passível de ser escravizado é um discurso — além do âmbito religioso, que atinge o campo estatal e social — que produz uma funcionalidade social específica em torno da diferença, é o discurso do "mesmo" sobre o "outro" que impõe uma representação diante do mundo. Desta forma, Anderson José Machado de Oliveira afirma:

A partir desta questão, também não deve ser visto como contraditório o discurso da Igreja de legitimação da escravidão. Os escravos teriam a sua função dentro de um corpo social criado e mantido por Deus. A escravidão, sob este ponto de vista, seria um elemento “naturalmente” necessário ao funcionamento da sociedade e os escravos, principalmente os africanos, eram seres talhados pelo criador para o exercício de suas funções. (Oliveira, 2007, p. 358)

Aqui, torna-se necessário pensar na dificuldade em estabelecer um conceito de escravidão que seja satisfatório e dê lastro o suficiente para analisar as manifestações históricas diversas que esta teve. Sendo notório que esse impasse etimológico se dá não somente pela raiz semântica do termo, e sim por esse termo designar um evento quase atemporal nos estudos históricos, já na antiguidade o Código de Hamurabi (o qual será analisado posteriormente) apresenta consideráveis anotações a respeito da relação entre os escravos e seus senhores, por exemplo.

A origem da escravidão está intimamente vinculada a guerras e conquistas territoriais, dessa forma, no mundo antigo a escravidão fora delimitada como consequência de um domínio territorial ou político no qual os povos conquistados eram submetidos a trabalho forçado pelos conquistadores. Logo, tornar-se um escravo era fruto de um domínio territorial no qual o “bárbaro” era escravizado ou consequência de uma dívida de guerra (Barros, 2013). Inclusive, há de se salientar também que esse modelo econômico-social não se restringiu aos babilônios, sendo utilizado também por egípcios, assírios e hebreus, ainda que com moldes, regras e funcionalidades diferentes.

Já durante o medievo europeu, a prática escravista foi costumeira até o século VII. O agrilhoamento de cristãos reduziu por crédito da aderência católica do período, entretanto o comércio de cativos não cristãos continuou sendo praticado por árabes, vikings e outros povos. Já no início do séc. XI, a escravidão próxima aos moldes antigos, praticamente não existia mais na Europa. A servidão passou a ser, então, mais praticada, com indivíduos livres com relacionamento econômico relativamente próximo ao senhor

feudal através do pagamento de impostos e taxas em troca de abonos e proteção.

A ideia de escravatura desenvolvida pelos europeus modernos se diferenciava das ideias e práticas escravocratas da antiguidade. Sendo esta a primeira a ter uma justificativa racial, de introjeção de culpabilidade étnica como mecanismo para a conversão de novos fiéis. Sobre tal temática D'Assunção aponta:

A 'racialização da escravidão', nesta nova ótica que será a moderna, implica em que a escravidão possa ser vista como uma diferença coletiva. Não seriam certos indivíduos de natureza humana deficiente, como propunha Aristóteles, que deveriam estar destinados à escravidão, mas sim um grupo humano específico, que traria na cor da pele os sinais de uma inferioridade da alma. (Barros, 2013, p. 216).

Em suma, a grande diferença entre a escravidão moderna e a antiga é o preconceito racionalizado nas relações escravistas, perpassado pela questão racial. Desta forma, nos territórios colonizados por Portugal e Espanha, a escravidão torna-se uma realidade dolorosa, uma mancha na história não só da colônia como também da metrópole.

Para um melhor entendimento da lógica hierarquizante proveniente do Antigo Regime, principalmente no que diz respeito a escravidão moderna e o discurso religioso sobre esta, partiremos de dois pontos que servirão de instrumento para explicar este fundamento da organização social por meio da diferença. Primeiramente discorreremos sobre o argumento da natureza corrompida dos africanos, e posteriormente, no próximo tópico da pesquisa, sobre a associação da escravidão com uma hierarquização das cores.

Tratando especificamente do primeiro argumento, segundo a tradição bíblica medieval e sua consequente interpretação, os africanos são naturalmente corrompidos. Diferentemente dos indígenas, que não conheciam a fé cristã e que não necessitavam passar pela escravidão como um processo de conversão (Oliveira, 2007), os negros nativos do continente africano eram chagados com a marca da escravidão por um legado bíblico imposto sobre eles: a maldição de Cam.

A da maldição de Cam e de seus descendentes é um dos argumentos discursivos religiosos que justificam a desigualdade presente no *corpus* da hierarquização social moderna em relação à escravidão. De acordo com tal passagem bíblica, Noé — pai de Sem, Jafé e Cam — após um dia de trabalho, usufrui dos seus excedentes convertendo o produto do seu trabalho (que havia plantado uma vinha) em um vinho para deleitar-se. A Sagrada Escritura afirma que Noé acaba por embriagar-se e fica nu, diante da nudez de seu pai, Cam em um ato de zombaria vai alertar seus irmãos quanto ao acontecido,

consequentemente, o profeta amaldiçoa não a Cam diretamente, mas a toda sua descendência como seres corrompidos e supostamente sem a benção de Deus. Dessa forma, todo sujeito participante da árvore genealógica a partir de Cam é visto naturalmente como um indivíduo corrompido pela zombaria deste. Não obstante, os filhos de Cam herdaram o legado corrompido do pai, dentre eles temos Canaã, Mesraim, Fut e Cuch, este último o qual supostamente — segundo o discurso religioso, e não necessariamente eclesiástico institucional no que tange às matérias dogmáticas — teria se estabelecido e gerado descendentes no local designado como Terra de Cuxe sendo associado ao espaço geográfico de Etiópia no continente africano — a qual por sua vez era, etimologicamente, definida como a terra dos "homens da face queimada" (Medeiros, 1985 apud Oliveira, 2007). Já demonstrando uma possível caracterização e distinção, pejorativamente, do atributo da cor dos africanos.

Logo, a justificação da desigualdade social por parte do discurso religioso perpassa a tradição bíblica referente a maldição de Cam e a natureza corrompida dos seus descendentes, o negro africano não era um sujeito sem alma, pelo contrário, por ter uma alma e ser passível de sentimentos e dotados do seu livre arbítrio que eles são reconhecidos como sujeitos corrompidos moralmente e “escravos dos escravos”³, uma vez que o legado da zombaria de Cam recai sobre estes indivíduos, gerando naturalmente uma hierarquização social entre os brancos europeus e os negros africanos oriundos da Etiópia ou de qualquer território africano, legitimando assim através do argumento bíblico a escravidão destes homens de cor.

A naturalização da escravidão por parte da exegese religiosa é convertida na estruturação de uma organização social escravista no que tange as demandas econômicas, sociais e religiosas. Quanto ao papel da escravidão na lógica funcional moderna colonizadora, Davis afirma:

Sem exagerar o significado da escravidão do negro, podemos seguramente concluir que ele desempenhou o papel principal no início do desenvolvimento do Novo Mundo e no crescimento do capitalismo comercial. Dada a falta de uma oferta de trabalho alternativa, é difícil ver como as nações europeias poderiam ter colonizado a América e explorado seus recursos sem a ajuda dos escravos africanos. No entanto, a escravidão sempre foi mais do que uma instituição econômica; na cultura ocidental, ela representou o limite da desumanização, do tratamento e da consideração do homem como coisa. (Davis, 2001, p. 26).

³ Ver Gn 9, 25. Noé amaldiçoando a descendência de Cam como os últimos dos escravos.

Na questão econômica o escravo era tanto uma força produtiva quanto um produto em potencial para a lógica mercantilista moderna, no âmbito social era mecanismo de extrema importância para o funcionamento da sociedade com as suas obrigações bem definidas e era, acima de tudo, um ser passível de conversão pelo discurso escravista religioso e estatal que impossibilitava — não em sua totalidade — uma inversão dos dominados sobre os dominantes.

A HIERARQUIZAÇÃO DAS CORES: A INSTAURAÇÃO DO CATIVEIRO AFRICANO

Empreendendo o esforço de discutirmos sobre o segundo argumento da hierarquização das cores, faz-se necessário um retorno aos escritos de São Tomás de Aquino, mais precisamente à sua obra *O ente e a essência* (1252–1256). Tomás de Aquino em seu texto delimita duas substâncias importantes para o entendimento dos fenômenos e do próprio mundo, sendo elas: a Substância Simples e a Substância Composta. A qual o Doutor da igreja chama de Simples⁴ é a substância perfeita, a que faz sentido em si, em necessidade de complemento, da qual todas as outras substâncias derivam⁵. Já a Substância Composta é derivada da substância simples, nesta substância “nota-se a forma e matéria” (Aquino, 2014, p. 22), esta é composta de outros elementos dos quais a simples não necessita para se delimitar sua essência. As substâncias compostas são formadas pela matéria (algo em si) e pela forma (ato da matéria), neste processo de captação de outros recursos observa-se os acidentes, que por sua vez não são elementos que constituem a essência por si só, mas contribuem para a consumação do ser, por exemplo, uma casa é uma substância composta definida como uma matéria, a cor da casa (como forma) é um acidente de cor que coopera na composição do ser individualizado.

Nitidamente os homens, objetos ou outros elementos como substâncias compostas, feitos de matéria e forma, são valorados pelos acidentes comuns ao cotidiano do plano profano, desta maneira, trazendo para o âmbito das cores, as cores são acidentes que constituem uma diferença particular, o branco e o preto estabelecem uma assimetria

⁴ Compreende-se como Deus.

⁵ Parecido com a monadologia de Leibniz (2016), dada as diferenças, o qual irá definir séculos depois uma Mônada como uma substância simples e sendo percebida em quatro tipos distintos, sendo Deus a mônada primária que possibilita todas as outras mônadas. Ver: LEIBNIZ, Wilhelm. **Monadologia**. Lisboa: Edições Colibri, 2016.

de percepção entre elas. Desta forma, não tardará São Tomás de Aquino, de acordo com Medeiros (1985), em hierarquizar tais cores, por conseguinte, o branco remete à luz, a verdade e santificação (como a própria tradição bíblica expõe) e o preto estava na esfera do falso, do pecado e do contrário imperfeito em relação ao branco. É importante salientar que o padre dominicano não proferiu necessariamente um discurso voltado para a escravidão ou legitimação de tal ato — principalmente porque esta questão não estava em voga na historicidade do santo —, mas a apropriação dos efeitos às causas de tal discurso começava trazer a hierarquização destes acidentes de cor para dentro do sistema da cristandade e suas relações com os escravizados, legitimando quase de forma teológica a superação do acidente de cor por parte destes sujeitos para a consumação do bem divino.

Este argumento teológico não constitui essencialmente um discurso de hierarquização de raças no que tange a legitimação da escravidão, todavia percebe o negro como um sujeito inferior que sofre com este acidente de cor, mas que poderia ser “superado pelas virtudes e pela submissão aos dogmas religiosos” (Oliveira, 2007, p. 381). No entanto, a convergência entre o argumento da natureza corrompida e a hierarquização das cores transposta na realidade dos sujeitos negros, possibilita a legitimação da escravidão na elaboração do conceito abordado por Oliveira (2007) como o Cativo Africano.

O Cativo Africano é baseado em duas premissas: a concepção de pecado aprimorado na tradição judaico-cristã (baseado em Santo Agostinho) e a inferioridade ética e espiritual oriunda do pensamento aristotélico (fruto também das percepções de São Tomás de Aquino). Quanto a primeira premissa, Santo Agostinho afirma que a origem da escravidão não está numa determinação natural, por isso “Deus não deseja que o homem domine sobre o homem” (Agostinho, 1956 apud. Gutiérrez, 2021, p. 77), mas está na punição pelo pecado ou fruto da iniquidade humana, destarte, a escravidão é consequência do pecado do homem e serve como um instrumento de redenção da alma para a prática das virtudes e salvação eterna. Em síntese, Oliveira aponta:

Na tradição hebraica, a escravidão era algo que designava uma punição sancionada pelo senhor. Este baseia a sanção numa falta, num pecado. O Antigo Testamento incorpora tal visão associando a escravidão à humildade religiosa e à redenção. Baseando-se neste argumento, Santo Agostinho afirma que a escravidão era tanto um remédio quanto uma penalidade para o pecado. (Oliveira, 2007, p. 359).

A escravidão abarca em si, na tradição judaico-cristã, a dicotomia da penalidade e remédio, logo, um escravo é penalizado pelo pecado de outrora e na mesma medida adquire a possibilidade de redenção pela prática das virtudes, aceitação dos dogmas e superação do acidente da cor, no caso da escravidão moderna. A segunda premissa engloba o pensamento aristotélico da escravidão como uma deficiência inata de determinado indivíduo, ou seja, a naturalização da escravidão. Em virtude deste pensamento Gutiérrez (2021), acerca de Tomás de Aquino (2020) e seu comentário ante a política de Aristóteles, afirma que a partir desta lógica o discurso religioso “observa nos homens já desde o nascimento uma certa distinção, pela qual alguns são aptos a se submeterem enquanto outros a governar” (Gutiérrez, 2021, p. 78), sendo assim, estruturalmente definida a condição inferior natural entre os homens, senhores e escravos, restando para este último a aceitação da sua desvantagem intelectual e espiritual em detrimento da sua força física natural (AQUINO, 2020), refletindo diretamente nas relações de poder e no funcionamento social. Em conclusão, Oliveira, a partir das concepções de Davis (2001), expõe:

A escravidão era fruto de uma deficiência inata de alguns homens, deficiência esta que atingiria a beleza e a virtude interna da alma. Neste sentido, desde o nascimento, alguns homens seriam marcados para a sujeição enquanto outros naturalmente seriam talhados para as funções de mando. (Oliveira, 2007, p. 359).

A junção desses compostos explicativos que legitimam a escravidão sob algum prisma, encontra-se na Escolástica Cristã o fundamento da perspectiva escravista no período moderno. A dicotomia castigo e dádiva, consubstancialmente, apesar das controvérsias, ligada a deficiência inata dos escravizados, funda ontologicamente o mundo de determinados sujeitos, dando-lhe significações objetivas e explicativas⁶. Desta maneira, eis aqui a elaboração do cativo africano, um sistema que impossibilita a ascensão social dos negros africanos neste período e limita às ações destes subalternizados, ora pelo argumento da redenção pela superação do pecado, ora pela hipótese da naturalização da escravidão e a desigualdade ontológica.

Para a manutenção ou reprodução deste raciocínio, um ente de querer e poder, tomando como base as concepções de Certeau (1998), possibilitador da estratégia, profere o discurso da diferença. Através da problemática de uma melhor definição e inclusão dos

⁶ Ver concepções de Mircea Eliade acerca da fundação ontológica do mundo in: ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano**. São Paulo: Martins Fontes, 1992. p. 17.

escravos no sistema religioso e político vigente, a instituição eclesiástica, por meio da catequese, elabora uma sistematização de uma unidade de crenças e ritos para uma melhor integração dos negros no interior da cristandade, contudo, o discurso religioso para afirmar a unidade opta por reproduzir diferenças, reafirmando a hierarquização social e legitimando a escravidão.

Neste sentido, a catequese, enquanto um discurso que quer produzir uma unidade de procedimentos e crenças, não pode fazê-lo sem levar em consideração as diferenças sociais e a necessidade de reproduzi-las para o bom funcionamento dos padrões do Antigo Regime. (Oliveira, 2007, p. 361).

Em suma, a proliferação do discurso da diferença, reforça a lógica do cativo africano e suscita uma teologia da retribuição no âmbito devocional destes escravos. A canonização de santos pretos, a evidência de devoções negras e a constante expectativa do “outro” ser recompensado pela sua condição escrava — inata ou provocada pelo pecado — é o grande elemento unificador e reforçador de um pensamento social hierarquizante do Antigo Regime no período moderno.

CONVÊNIA INSTITUCIONAL, DEVOÇÃO E RETRIBUIÇÃO

A teologia da retribuição, profundamente analisada por Diekmann (2018), é central para compreender a interseção entre religião e estruturas sociais, uma vez que, no pensamento do autor, a teologia da retribuição estabelece que o sofrimento humano pode ser interpretado como uma prova ou consequência direta das ações individuais e/ou hereditárias. Esse entendimento, como elucidado por Wolde (2002) e Dresch e Hahn (2009), não apenas fornece uma explicação religiosa para o sofrimento e a prosperidade, mas também legitima a manutenção de estruturas sociais hierárquicas.

Por fim, dentro dessa lógica de pensamento, “Esperamos que Ele [Deus] recompense todos aqueles que fazem o bem e, conseqüentemente, castigue os que agem maldosamente” (Dresch, 2005, p. 282). Assim, acabamos por pressupor um equilíbrio nas relações de retribuição, na qual Deus é o supervisor e o fiador (Wolde, 2002).

A base dessa teologia é encontrada em diversas tradições religiosas, onde a justiça divina é vista como uma resposta proporcional às escolhas morais e éticas concretizada pelos seres humanos. Em outras palavras, a teologia da retribuição postula que o bem é recompensado e o mal é castigado, muitas vezes com referência a conceitos como céu e inferno, reencarnação, ou outras formas de vida após a morte.

Apesar de ser uma perspectiva presente em várias religiões, as nuances e interpretações específicas da teologia da retribuição podem variar significativamente entre diferentes sistemas de crença. Algumas tradições podem enfatizar a misericórdia divina, enquanto outras destacam a necessidade de justiça imparcial. Essa abordagem teológica influencia a ética e a moral em muitas sociedades, proporcionando uma estrutura para compreender o significado e as consequências das ações humanas dentro de um contexto religioso.

Por meio da catequese, muitos negros foram obrigados a abandonar sua cultura e sua religião ancestral, vista como “bárbara” e “demoníaca”. Vale lembrar que o Europeu quando desembarca no continente americano tem a possibilidade financeira e cultural de reproduzir nessa sociedade suas instituições. O escravizado, pelo contrário, somente tem a opção de resistir. Como afirma Branco sobre a consciência do colonizador:

O Estrangeiro Louro que chega (começos de 1500) é o europeu civilizado produtor da cultura e portador da moral, senhor político do mundo, crente em Deus, homem de moral e de fé. É o portador da razão do mundo, lúcido espírito e medida do real. É o verdadeiro homem, e padrão ideal de beleza, louro e livre. É o deus que surge...”. No horizonte negro, isto significa a negação das estruturas mais profundas do seu ser. Se aceitar a ambiguidade da sua auto-negação, entrará em busca, nunca definitivamente realizável e impossível de assumir o ser do outro, do seu senhor. (Branco, 1988, p. 57).

A instituição eclesiástica foi, de certa forma, conivente com a escravidão em alguns casos, e auxiliou para essa característica crucial do período, utilizando inclusive da mão de obra, não só para sustentação econômica, mas para o trabalho interno em comunidades. A igreja elaborou-se por aqui como alicerce do processo de escravidão de maneira concisa, sendo inclusive suporte ideológico para o povo do período (Monteiro, 2021). É importante reconhecer que essa relação entre catolicismo e sociedade não é uma trajetória linear, cada Papa, bispo, cardeal, ordem e afins, imprimem sua própria personalidade à sua funcionalidade. Apesar da igreja ser una, é evidente que não é uma posição monopolista. Logo, encontram-se posturas diferentes, mesmo quando a ortodoxia já definiu o que é canônico ou não.

A Igreja não se posicionou de forma contundente, decisiva e convincente sobre a escravidão até o Papa Leão VIII, que a condena, um tanto quanto tardiamente, às vésperas da abolição brasileira em 1888. Ainda assim, a relação de coparticipação da igreja com a escravidão representa uma contradição insolúvel, as diversas bulas e decretos papais, do século XVI, são como cartas de autorização para ocupação dos territórios africanos em

nome da evangelização e da obra missionária. Não faltam relatos, sobre a incongruência cristã do período, como o colégio Jesuíta de Luanda, por exemplo, que recebia escravizados como dízimo e os enviava para os colégios de Olinda e Salvador, na qual seriam vendidos para Senhores de engenho, garantindo em última instância o lucro (Gutiérrez, 1989).

Vale salientar que a crítica infundada nesse parágrafo não é necessariamente um anacronismo na utilização de valores do presente para julgar a Igreja num mundo onde todos que não eram escravos eram indiscutivelmente escravistas, mas sim uma contradição intrínseca da própria escravidão e da sociedade. No caso do Brasil se vai ainda um pouco mais longe, uma vez que era praticamente consenso entre os religiosos que observavam da Europa uma maneira de emancipar o cativo e levar a ele a palavra de Deus. Para isso, a Teologia da Retribuição teve grande serventia. Como nos garante Valente:

O objetivo da catequese deve ser a conversão, ou seja, no nosso modo de entender, a assimilação completa da nova religião. Ninguém, de boa intenção, nega, como o próprio Nina Rodrigues nunca o negou, a ação moralizadora, educativa e abasileirante dos missionários católicos. E para os dedicados padres católicos conseguirem tal ação nem sempre foi preciso chegar à verdadeira conversão. (Valente, 1955, p. 52)

A credulidade numa razão e justiça divina está suficientemente atual ao longo da divulgação da tradição católico-escolástica. Há de se considerar que desde os primeiros textos bíblicos ou da época que a estes foram feitas interessantes menções, partilha-se de uma crença em um Ser que dá a cada um o que lhe é por direito. Espera-se, inclusive, recompensas baseadas nos comportamentos individuais virtuosos e esperando punição severa para aqueles que agem de maneira injusta.

Essa concepção de compensação, ou melhor, retribuição divina, indica aspectos relevantíssimos sobre o "ethos" cristão e a vida comunitária diária. A corrente retributiva, se torna máxima inclusive na conversão de escravos ocorrida em meados do século XVII. A partir desse momento, para o escravo, cada ação provoca um movimento para o bem ou para o mal, e toda atitude é passiva de uma retribuição positiva ou negativa.

A teologia da retribuição pode ser entendida também como um erro teológico social que tem sido difundida por muitas religiões protestantes atualmente, baseado em uma correspondência de fidelidade com uma vida sem problemas. Entretanto, não existe

na bíblia, ou em nenhum outro testemunho santo, uma garantia necessária de que os homens de Deus sempre terão a vida terrena tranquila por conta de sua fé.

Poderíamos aqui, enumerar e multiplicar os vários casos de discípulos e apóstolos que pagaram preço alto por conta de sua fidelidade a Deus, como no caso de Jó que mesmo sendo íntegro e temente, buscando sempre se desviar do mal, sofreu dores que poucos seres humanos suportariam. Ou, como Paulo, apóstolo, que escreveu parte considerável do Novo Testamento, o grande pilar fundador da própria Igreja ao lado de São Pedro, que recebia revelações diretas do espírito santo, executado nas mãos do imperador romano Nero. Em alguns trechos da Bíblia, Paulo fala sobre seus sofrimentos:

Três vezes fui flagelado com varas. Uma vez apedrejado. Três vezes naufraguei, uma noite e um dia passei no abismo. Viagens sem conta, exposto a perigos nos rios, perigos de salteadores, perigos da parte de meus concidadãos, perigos da parte dos pagãos, perigos na cidade, perigos no deserto, perigos no mar, perigos entre falsos irmãos! (Bíblia, 2 Coríntios 11, 25–26).

Dessa forma, não é distante pensar que pessoas sem muito conhecimento sobre a sagrada escritura ao longo da história, foram ludibriadas ao aproximar de forma lógica o seu sofrimento à sua infidelidade, e passar assim por um processo de conversão por meio de uma fidelidade interesseira. De forma geral, a Bíblia diz que Deus castiga a desobediência e recompensa a obediência. Mas isso não quer dizer que o relacionamento entre Deus e o seu povo deva ser resumido a uma visão simplista de bênçãos e maldições, e sim num conforto de que o mesmo Deus que cuidou de todos os personagens bíblicos e da história dos santos cuidará do sofrimento mundano.

O livro de Jó é particularmente significativo para ensinar aos cristãos que até mesmo na agonia é conduzido pela perfeita sensatez divina. Por meio dele, é possível perceber que é na esperança divina e na certeza de sua existência, que todas as coisas serão tratadas conforme a generosidade, clemência de um mestre que não nos provera mais peso do que podemos suportar. Afirmando, dessa forma, que o sofrimento nem sempre está associado a um comportamento pecaminoso. Como em Romanos na qual Paulo, fala sobre estar “absolutamente convencido de que os nossos sofrimentos do presente não podem ser comparados com a glória que nos será revelada.”⁷

⁷ Ver Romanos 8, 18. In: BÍBLIA, **Bíblia Sagrada Ave Maria**. Antigo e Novo Testamentos. Tradução dos Monges Beneditinos de Maredsous. São Paulo, 2020.

Essa noção da retribuição, elaborada, reflete-se constantemente não só no Antigo Testamento, mas também no ideário popular atual, elaborado através da imagem de um Deus, que por muitas vezes se mostra enquanto unidade remuneradora. A Teologia da retribuição se apresenta dessa maneira, constantemente mediante frases e ditos populares e cotidianos. Como, ao afirmarmos que a “A justiça divina não tarda e nunca falha”, estamos esperando que a justiça não demore a acontecer. Ou em maus momentos, que seja feito justiça, ainda que esta esteja sendo confundida com vingança. Tal qual em Oseias 8, 7: “Visto que semearam ventos, colherão tempestades; não terão sequer uma espiga, e o grão não dará farinha; e, mesmo que a desse, seria comida pelos estrangeiros.” Na qual se trabalha com uma metáfora que pode ser interpretada de que o futuro destes que semearam vento, será baseado não apenas no vazio e na decepção, mas numa destruição repentina, muito comum no antigo testamento.

Nesse ponto, é interessante fazer uma comparação da justiça divina da teologia da retribuição e da lei de talião, regida pela máxima, “olho por olho, dente por dente” como um caráter e conceito de fato disciplinador baseado na amostragem da exemplificação e divulgação desta para manutenção da ordem social. Ainda que no Código de Hamurabi, o retorno seja proporcional; na atitude divina, não necessariamente, podendo ser imensurável e coletivo, podendo ser transgeracional e imediato.

Diversos exemplos aparecem na Sagrada Escritura da Teologia da Retribuição, como a destruição de Sodoma e Gomorra e as pragas do Egito como penitência da escravidão aos Hebreus. Na qual lhes é garantido prosperidade, em troca de obediência.

Se obedeceres fielmente à voz do Senhor, teu Deus, praticando cuidadosamente todos os seus mandamentos que hoje te prescrevo, o Senhor, teu Deus, te elevará acima de todas as nações da terra. Estas são as bênçãos que virão sobre ti e te tocarão, se obedeceres à voz do Senhor, teu Deus (Bíblia, Deuteronômio 28, 1 - 2).

Mas engana-se quem pensa que o Deus do Antigo Testamento é violento ou vingativo, aquilo que existe é uma impressão sobre Deus escrita por homens, Deus nunca efetuou um juízo, ou ordenou algo do tipo, sem antes avisar e oferecer salvação, um acordo de paz. Entretanto, o mal parece retornar aos sujeitos muitas vezes sem parecer que Deus participou ativamente desse ato, como a Escravidão Ocidental Moderna, entretanto, a justificativa para suportar essa dor e esse mal, também encontra consistência no substrato teológico. No caso, a ferida e o sofrimento deveriam ser aceitos com paciência e obediência por parte dos escravos, na esperança e na certeza de uma

retribuição proporcional dada por Deus após a sua morte. Esse fator foi preponderante para dar significância à luta, ao fardo, e ao empenho abolicionista nos próximos anos. (Costa, 2022, p. 19)

Dessa forma é interessante pensar como a lógica retributiva, tem grande serventia também na economia, no caso, a prosperidade, enquanto aspecto econômico torna-se sinônimo de uma vida abençoada por Deus⁸, mostrando como a persistência do fiel, é ainda baseada no sacrifício, na paciência e na submissão em busca por uma boa vida. É esse desejo que conduza o ser humano em direção ao aperfeiçoamento econômico. Aqueles que não conseguem este desenvolvimento e a satisfação de seu desejo por uma “boa vida” sentem-se decepcionados e conseqüentemente culpados por sua própria frustração. Buscando respostas para não ter se sacrificado o bastante, por exemplo, enquanto os bem-aventurados, sentem-se glorificados pela sua perseverança. Numa lógica, que seria economicamente muito próxima das falácias Meritocratas do sistema capitalista atual.

O processo de cristianização de africanos e seus descendentes, através da Teologia da Retribuição foi um fator social por motivos econômicos, claros, de manutenção do poder da instituição católica e do modo de produção vigente, no qual a devoção é “um importante sinal diacrítico na construção de identidades, inclusive de identidades étnicas”. Segundo Oliveira:

Neste sentido, pode-se mais uma vez observar o caráter complexo da catequese, pois notadamente comprova-se a difusão do culto de Santo Elesbão e de Santa Efigênia entre os negros, todavia, esta comprovação também demonstra que, além do projeto idealizado, a vivência do culto possibilitou a afirmação de uma relativa autonomia dos grupos negros diante da uniformização pretendida pela Igreja. (Oliveira, 2006, p.44).

A aderência devocional destes santos, (Elesbão e Efigênia) entre os negros, também não se deu por acaso, a trajetória destes, é marcada por uma característica específica, muito aparente na Teologia da Retribuição, discutida ao longo desse texto, a afirmação da religião católica como meio de prosperidade no plano celestial. Além disso, a santidade em si mesma se configura como um fenômeno polivalente transmitindo um olhar duplo institucional e devocional (De Andrade, 2008), desta forma, através da

⁸ Lógica vivenciada ainda na teologia da prosperidade.

santidade a Igreja Católica busca a manutenção de um status quo específico através de uma determinada funcionalidade social exemplificada na santidade de alguns indivíduos.

Segundo a cultura popular, Santa Efigênia, uma figura associada à cultura popular como auxiliadora na busca por moradia. Segundo a narrativa, ela foi uma propagadora do cristianismo na Etiópia, aceitando a palavra de Deus enquanto outros rejeitavam. Em virtude disso, o povo de Núbia a condena à morte por queima, mas, ao ser colocada na fogueira, um milagre ocorre: as chamas se dirigem para outro local, tornando-a invisível aos olhos de todos. Esse evento milagroso leva o povo núbio a se converter ao cristianismo.

A narrativa também aborda a perseguição que Santa Efigênia enfrenta após a morte de seus pais. Seu tio, Hírtaco, ao suceder o pai da santa, tenta forçá-la a se casar com ele, oferecendo metade de seu reino ao apóstolo Mateus em troca. Diante da recusa, Hírtaco ordena a morte de Mateus e a destruição do convento onde Efigênia vive. No entanto, durante um incêndio, o fogo se apaga no convento e se intensifica no palácio de Hírtaco, levando à sua destruição. Tal fenômeno é considerado um resultado de uma intensa intercessão de Efigênia para salvar o convento e suas irmãs (Oliveira, 2006). Logo, o irmão de Efigênia, Eufrônio, torna-se rei de Núbia e promove a construção de várias igrejas na Etiópia.

Evidentemente, a proximidade étnica foi explorada pelos catequistas para a construção de identidades entre segmentos da população negra no Brasil Colonial. Desta forma, “a Igreja multiplicou as suas ações na tarefa de inserção dos chamados ‘homens de cor’ no interior da Cristandade” (Oliveira, 2006, p. 61), não obstante, a história de São Elesbão (f. 555), o “Rei Negro” representa também tal característica, a qual será abordada a seguir.

Elesbão era muito estimado por seus súditos e governava um reino que se destacava como defensor da ideologia cristã, ainda não predominante na época. O reino vizinho, liderado por Dunaas, recentemente convertido ao Judaísmo, perseguia os cristãos em retaliação. Elesbão, juntamente com outros impérios católicos, declara guerra a Dunaas, resultando na vitória e na região sendo liderada por Esimifeu, um católico, após o conflito.

Após a guerra, Elesbão, além de defender a fé católica, abdica do trono em favor de seu filho, divide seus tesouros com os pobres e parte para Jerusalém. Lá, ele supostamente deposita sua Coroa real na igreja do Santo Sepulcro e, em seguida, retira-

se para o deserto para viver como monge — representando que tanto Elesbão quanto Efigênia superaram suas limitações e abraçaram a vida religiosa como forma de redenção (Oliveira, 2006). Sua festa é celebrada em todo o mundo cristão, e no centro do Rio de Janeiro, existe uma igreja dedicada a São Elesbão e Santa Efigênia, construída por uma irmandade formada por negros de Cabo Verde, Costa da Mina e Moçambique, além de escravos alforriados.

Outra devoção muito presente no período é a de São Benedito (1526-1589), cujo pai foi o primeiro de quatro filhos, de um casal de escravos vindo da África, seus pais não desejavam ter filhos, para que sua prole não sofresse os males da escravidão, entretanto, o rico fazendeiro, proprietário dos escravizados, promete liberdade ao primeiro filho; Desde pequeno, Benedito, trabalhava pelo seu próprio sustento, logo, não teve oportunidade de estudar, mas foi educado por seus pais, e com eles aprendeu os primeiros passos de uma vida cristã. Benedito, enfrentou um duro trabalho na lavoura, sendo constantemente insultado pelos outros jovens, Benedito, somente orava, oferecendo seu sofrimento a Deus.

Já participando de comunidades católicas, Benedito foi forçado a se mudar de localidade algumas vezes. No ano de 1562, fez voto de pobreza e castidade, se dedicando aos trabalhos mais humildes e cansativos, sempre em constante oração e meditação, auxiliando os necessitados e os famintos que batiam na porta dos conventos. Em pouco tempo, as pessoas já procuraram pelo “Santo Vivo”, o fato de ser analfabeto, não o atrapalhou a ser instrumento de Deus para evangelização e outras obras, como cura e até ressurreição. A herança devocional de São Benedito se torna clara ao pensarmos nas festividades e na materialização deste, enquanto categoria narrativa.

Indubitavelmente, a fama de santidade de Benedito começou em vida. Conforme afirma Silva: “São Benedito se consagrou como irmão leigo, humilde e sempre com ânimo alegre, esse fato foi pelas boas ações e fez com que sua fama de santidade fosse confirmada e espalhada pelo mundo todo, visto que antes mesmo da sua canonização já era grande e fervorosa a devoção por ele. (2019, p. 33)

Segundo Paiva:

Por sua vez, as festividades na Igreja de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos expressam um conjunto de elementos de crenças e práticas rituais às almas dos escravos, à princesa Isabel, à Anastácia dentre outros “sujeitos-objetos” configurando um trançado religioso que se posiciona enquanto uma

categoria nativa, uma materialidade das entidades em um complexo sistema de redes, fluxos, rituais e performances. (Paiva, 2020, p. 17).

Por fim, tais devoções são sinais visíveis da projeção pessoal da vida de cada sujeito escravizado na expectativa a posteriori de uma ascensão — não necessariamente social, mas espiritual e retributiva ao final da vida. Uma vez que, por meio da exemplaridade da santidade, “todo homem e toda mulher poderão a partir desse momento, pela fé e pela prática das virtudes, tornar-se instrumento de Deus na terra” (Gajano, 1999, p. 16), desta forma, os escravizados viam nesses santos modelos possíveis de serem seguidos como solução para a sua problemática social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, a presente pesquisa visou evidenciar a justificativa teológica — ou embasada teologicamente pelo discurso religioso — para a consolidação da escravidão e a manutenção de uma sociedade escravista por meio das lógicas religiosas. Vale salientar que não visamos deduzir que a instituição eclesiástica foi a responsável direta pela manutenção deste status quo, mas o discurso, oriundo do espaço religioso, por vezes não delimitado pelo alto escalão da Santa Sé, mas disseminado por clérigos e ordens, favoreceu a solidificação conceitual da escravidão na sociedade moderna.

Seja por meio da Teologia da retribuição ou por postulados devocionais espalhados, ou os dois combinados, a justificativa religiosa foi um dos fatores efetivos da estabilização da lógica hierárquica escravista, ora por um discurso passível de aceitação popular, ora pela legitimação das condições escravistas. Por fim, há a necessidade de uma maior atenção para este elemento no interior da sociedade escravista moderna, com elucidação de novas pesquisas e postulação de perspectivas distintas, visto que o tema da escravidão está sempre em voga, principalmente pelo seu legado avassalador nos períodos consequentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Solange Ramos de. **A religiosidade católica e a santidade do mártir**. Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, v. 37, 2008.

AQUINO, Santo Tomás. **Condensado do comentário de Santo Tomás de Aquino à Política de Aristóteles**. São Paulo: Centro Cultural Hugo de São Vitor, 2020.

AQUINO, Santo Tomás. **O ente e a essência**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2014

BARROS, JOSÉ D. ASSUNÇÃO. **Escravidão Clássica e Escravidão Moderna. Desigualdade e Diferença no Pensamento Escravista: uma comparação entre os antigos e os modernos**. **Ágora. Estudos Clássicos em Debate**, n. 15. 2013, p. 195-230.

BÍBLIA, **Bíblia Sagrada Ave Maria**. Antigo e Novo Testamentos. Tradução dos Monges Beneditinos de Maredsous. São Paulo, 2020.

BRANCO, Manoel J. de F. C. **A negação do sujeito na empresa colonial (Por uma Antropologia Filosófica Latino-Americana)** - Fundamentos II: O lugar do negro na dupla condição do não. In: REB, Vol. 48, março de 1988.

BRION DAVIS, David. **O problema da escravidão na cultura ocidental**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

COSTA, Arthur Luis de Vasconcelos da. **A influência das metanarrativas no contexto abolicionista brasileiro (1880-1888)**. Monografia (Graduação em História) - Universidade Católica de Petrópolis, 2022.

CERTEAU, Michel de. **O lugar do outro**. Petrópolis: Vozes, 2021.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

DRESCH, Óberson Isac. A teologia retributiva no livro de Jó e em comunidades cristãs-católicas. In: **Anais do Congresso Estadual de Teologia**. 2016, p. 281-295.

ELIADE, Mircea. **O sagrado e o profano**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

GAJANO, Sofia Boesch. **Lá Santità**. Roma-Bari: Editori Laterza, 1999.

GUTIÉRREZ, Jorge Luís. O conceito de “escravidão natural” na filosofia medieval. **Basilíade-Revista de Filosofia**, v. 3, n. 6. 2021, p. 73-87.

GUTIÉRREZ, Horacio. O tráfico de crianças escravas para o Brasil durante o século XVIII. **Revista de história**, n. 120. 1989, p. 59-72.

LEIBNIZ, Wilhelm. **Monadologia**. Lisboa: Edições Colibri, 2016.

MONTEIRO, Vitor Hugo. **Escravos da Religião Família e Comunidade na Fazenda São Bento de Iguassú (Recôncavo do Rio de Janeiro, Século XIX)**. Editora Appris, 2021.

MEDEIROS, François. **L’Occident et l’Afrique (XIIIe -XVe siècle)**. Paris: Karthala, 1985.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Igreja e escravidão africana no Brasil Colonial**. **Especiaria: Cadernos de Ciências Humanas**, v. 10, n. 18, 2007. p. 355–388.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Devoção e identidades**: significados do culto de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro e nas Minas Gerais no Setecentos. *Topoi*, vol. 7, n. 12, jan./jun. 2006, p. 60–115.

PAIVA, Andréa Lúcia da Silva de. Traçado: memória e devoção aos Santos de Cor nas festividades a Nossa Senhora do Rosário e São Benedito. **Ciencias Sociales y Religión**, v. 22. 2020, p. 1-21.

SILVA, Adriana Katia da. et al. **São Benedito Padroeiro de Acreúna**: História e Tradição Cultural. 2019.

VALENTE, W. **Sincretismo religioso afro-brasileiro**. Brasileira, 1955.

WOLDE, Ellen Van. **Perspectivas diferentes sobre fé e justiça**. O Deus de Jacó e o Deus de Jó. Concilium, Petrópolis, RJ: Vozes, n. 307. 2002, p. 17–24.